



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP 0017/2016\***

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. HUMBERTO HALISON B. DE C. E SILVA, no período de 11.01 a 09.02.2016.

#### **R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula nº 101.325.059), desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 19.01.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 19 a 20.01.2016, com retorno no dia 20.01.2016.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao referido magistrado, pelo deslocamento.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente

\*Republicado por incorreção